

CONSELHO	ESTADUAL	DE	EDUCAÇÃO	P-15
PARECER N	1 4 5 0	/73		2 5 - 7
Aprovado por Deliberação				
Em 25/7/73				

PROCESSO CEE N. 1224/73

INTERESSADO Diane Breslow

ASSUNTO	Pedido de aproveitamento de estudos realizados no país, na Escola Americana do Rio de Janeiro.
---------	--

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO: Diane Breslow, filha de Montague Breslow e d. Mitzi Breslon, nascida em São Paulo, Capital, em 14/11/1953, RG. nº 3.173.654, residente à rua Pernambuco, n. 120, 4º andar, nesta Capital, solicita equivalência de estudos feitos em escola estrangeira no Brasil, apresentando o seguinte histórico escolar :

- 1-Fez o curso primário, com 4 séries, no Colégio Rio Branco, de São Paulo.
- 2-Fez, em continuação, no Colégio Andrews, do Rio de Janeiro, o curso ginasial, com 4 séries.
- 3-a seguir, fez o curso colegial com 3 séries, na Escola Americana, do Rio de Janeiro, onde estudou.

Na 10ª série: Inglês II, Português, LP5, Francês III, Álgebra I, Ciências Gerais, História Antiga, Educação Física.

Na 11ª série: Inglês III, Português, Geografia, Francês
IV, Álgebra II, Biologia, História dos EE.UU., Educação Física.

Na 12ª série: Inglês IV, Português, História, (desistiu), Português, Literatura, Francês V, Alemão II, Arte, Educação Física.

A Escola Americana forneceu certificado de conclusão de Curso.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido tem amparo em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à equivalência de estudos feitos por Diane Breslow na Escola Americana do Rio de Janeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, desde que seja aprovada em exame especial de Educação Moral e Cívica.

Processo n.

1224/73

Parecer n. 1450/73

fl. 2

São Paulo, 18 de junho de 1973

a)Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1973

a)Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente

Aprovado em sessão plenária hoje realizada.
O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali votou com restrições e apresentou declaração de voto.
Sala "Carlos Pasquali", 25 de julho de 1973
a)ALPÍNOLO LOPES CASALI
-Presidente-

DECLARAÇÃO DE VOTO

Não somos contrário a que elementos da comunidade inglesa, de São Paulo, ou outra qualquer, façam funcionar uma "escola nacional" para seus filhos, nem que este, além da língua inglesa, Geografia e História da Inglaterra, aprendam também a ser filhos de ingleses, ou de pessoas de outras nacionalidades, que estejam, de passagem, no País.

Essa escola não deve todavia receber alunos, cujos pais estrangeiros, se encontrem radicados no Brasil. Muito menos devem receber, como alunos, filhos de nacionais futuros cidadãos Brasileiros

Por isso, o reconhecimento de equivalência àqueles primeiros deve ser uma exceção.

Aos demais, nem como exceção. Que se busquem a seu tempo o exame supletivo.

ALPÍNOLO LOPES CASALI - Presidente